



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 49/2020

Objeto: Conserto de 01 (uma) poltrona em vinil flex soft CR-1.

Empresa – SEMEFLEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 1 (uma) poltrona em vinil flex soft CR-1, em atendimento ao pedido realizado pela ScATec (1783140 e 1783191).

A Seção de Compras e Licitações (1981629 e 1987115), após verificar a viabilidade de conserto da poltrona, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEMEFLEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor de R\$ 450,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1976345, consultada a composição societária, constatou-se que os sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (1783191).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (1981629, 1987115 e 1987280) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Em relação à entrega dos materiais, fica determinado que, no momento da transmissão da nota de empenho à contratada, seja informado que sua entrega está suspensa por prazo indeterminado, uma vez que o expediente presencial neste Regional também está suspenso, em decorrência das medidas restritivas adotadas por este Órgão para prevenção do contágio da população pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos da Resolução TRE/SP nº 492/2020. Comunique-se, ainda, que em caso de alteração desse panorama, a empresa contratada será notificada.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1981629).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/06/2020, às 20:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1990017** e o código CRC



BBD50615.

0002325-74.2020.6.26.8000

1990017v3